DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Extrato 3
Suspensão 4
Revogação / Anulação 4
Contratos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.551 - DE 19 DE MARÇO DE 2.024

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.690, de 6 de março de 2.024 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, de conformidade com a *Portaria GM/MS nº 2.742, de 26/12/2023*, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.15.01	Secretaria da Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		
Dotação: 2086	**Valor:** R$ 300.000,00	**Código de Aplicação**: 350.0000 – fonte 5

Unidade Orçamentária	02.15.01	Secretaria da Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.3.90.30 – Material de Consumo		
Dotação: Nova	**Valor:** R$ 200.000,00	**Código de Aplicação**: 350.0000 – fonte 5

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 19 de março de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

Processo nº 86/2024

*(**X**) Dispensa por Justificativa nª 10/2024 ( ) Inexigibilidade nº ___/2024.*

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, para a contratação de **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS** para escolas municipais de ensino infantil e fundamental, Secretaria da Educação, unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Departamento Municipal de Difusão Cultural, e Setor Municipal de Alimentação Escolar no total de até 196.860,90m², em favor da empresa **EXTERMINSETO COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ N° 00.784.826/0001-99** no valor unitário de **R$ 0,6249**, totalizando o valor de até **R$ 123.018,38**, com base no ***artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.***

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba, 19 de março de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Extrato

PROCESSOS DE LICITAÇÃO REALIZADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

Processo de Licitação nº 448/2023; Modalidade: Concorrência Eletrônica n° 002/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante empreitada por preço global, de kits de materiais de apoio didático nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, para atendimento aos alunos e equipe pedagógica do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, com livros, plataforma digital de aprendizagem online, serviços de assessoria pedagógica e programa de avaliação da aprendizagem; Licitante Vencedora: Publicações Brasil Cultural Ltda; Valor: R$1.821.057,00.

Processo de Licitação nº 470/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 194/2023; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de materiais e insumos de enfermagem, para consumo do Ambulatório Médico, Unidades de Saúde, no atendimento da população, e Penitenciária Feminina; Licitantes Vencedoras: A C L Assistencia E Comercio De Produtos Para Laboratorios Ltda - R$ 4.743,49; Alfalagos Ltda - R$ 8.602,50; Ativa Médico Cirurgica Ltda - R$ 30.375,00;Cirúrgica União Ltda - R$ 44.530,65; Comercial Mark Atacadista Ltda - R$ 3.847,50, Curamed - Produtos Hospitalares Ltda - R$ 201.233,50, Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda - R$ 93.084,85, Farma 2 Produtos Para Saude Ltda - R$ 25.537,95, Fastmed Comercio De Medicamentos E Materiais Hospitalares Ltda - R$ 2.151,00, Ferreira Comercio De Artigos Medicos E Ortopedicos Ltda - R$ 15.187,50, Goldenplus - Comercio De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda - R$ 2.700,00, Hospec Hospitalar Ltda - R$ 41.036,25, J.N.S. Textil Ltda - R$ 29.269,50, Lumar Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda - R$ 7.914,85, Mmw Produtos Hospitalares Ltda - R$ 10.341,00, Pérola Importadora E Distribuidora Hospitalar Ltda - R$ 9.007,50, Pmi Brasil Importadora E Exportadora De Produtos Para Saude Ltda - R$ 1.415,00, Royal Med Hospitalar Ltda - R$ 80.030,73 E Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda - R$ 31.193,77.

Processo SLP N° 478/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 197/2023 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentício estocáveis, para atendimento na Alimentação Escolar e Secretarias Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura; e Esportes; Licitantes Vencedoras: T&R Carneiro Comercio De Produtos Alimenticios Ltda - R$ 58.820,10; Valter Rosa De Lima Me - R$ 390.575,39; Prontinho Industria E Comercio Ltda - R$ 19.295,10; Flama Distribuidora De Alimentos Ltda - R$ 97.100,81; Mapa Comercial E Distribuidora Ltda - R$ 27.923,14; Milk Vitta - Comercio E Industria Ltda - R$ 160.200,00; Alimentar Distribuidora De Carnes E Frios Eireli - R$ 146.675,15; Licita Sp Alimentos Ltda - R$ 122.100,00; Frutti Mais Comércio De Bebidas E Alimentos Ltda - R$ 30.504,00; Nutricionale Comercio De Alimentos Ltda - R$ 196.266,35.

Processo Administrativo nº 479/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 198/2023; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução de 2.895,27m² de recapeamento asfáltico, na Avenida Sagrado Coração de Jesus, localizadas no perímetro urbano do município de Guariba/SP, mediante convênio, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, Convênio nº 102668/2022; Licitante Vencedora: Porto Junior Usina De Asfalto Ltda; Valor: R$ 107.000,00.

Processo Administrativo nº 481/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 199/2023; Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, mediante empreita por preço global, para fornecimento e instalação de muro pré-moldado, altura média de 3,00m, na Garagem Municipal, situado na Avenida Ernesto Buchi; Licitante Vencedora: Orbitelli Industria E Comercio De Pre Moldados De Concreto Ltda; Valor: R$ 198.996,00.

Processo de Licitação n° 492/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 204/2023 – Objeto: Registro de preços, para futuras aquisições, parceladamente, de materiais de pintura, para manutenção em prédios públicos; Licitantes Vencedoras: GL Comercio Em Geral Ltda - R$ 22.917,00; L S Gonçalves Materiais De Construção - R$ 75.263,50; Regina J.P Fernandes Me - R$ 1.158,00, E Silva Distribuidora E Ferragista Ltda - R$ 3.599,10.

Processo de Licitação nº 002/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 002/2024; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de material para limpeza, tratamento, conservação e manutenção de 04 piscinas localizadas nas Unidades Escolares: EMEB Profª Maria da Penha Fratti, EMEB Profª Maria Cecília Pacífico de Faria, EMEB Pref. Paulo Mangolini, EMEB. Profª Izabel Sadalla Grispino; Licitantes Vencedoras: Apontual Comercio - Eireli - R$ 3.657,60; Ordep Produtos Saneantes Ltda - R$ 42.000,00; E GL Comercio Em Geral Ltda - R$ 12.545,60.

Processo de Licitação nº 004/2024; Modalidade: Pregão

Eletrônico n° 003/2024; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de playgrounds certificados pela ABNT, para atender as demandas de alguns bairros, que os mesmos se encontram muito deteriorados, e também suprir a necessidade de outros bairros que faltam; Licitante Vencedora: Natali Brink Brinquedos Ltda - R$ 234.500,00.

Processo de Licitação nº 005/2024; Modalidade: Pregão Presencial n° 004/2024; Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro para a manutenção das chaves e fechaduras, sendo: confecção, cópia, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Licitante Vencedora: Benedita Aparecida Do Nascimento Cabral Galo 03624872869 – ME - R$ 168.722,73.

Processo Administrativo nº 007/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024; Objeto: Aquisição de um motor estacionário HH389MO – 13HP, para fornecer energia para máquinas e equipamentos que não podem ser conectados à rede elétrica, e dois compressor de ar, combustível 150 litros 10PES, para comprimir o ar por meio de pressão; Licitante Vencedora: Soliz Comercial Ltda; Valor: R$ 6.000,00.

Processo de Licitação nº 021/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n° 011/2024; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições, parceladamente, de teste rápido para detecção qualitativa de antígenos (proteína N) do SARS-CoV-2 (COVID-19); Licitante Vencedora: Signaz Produtos E Negócios Ltda - R$ 9.600,00.

Processo de Licitação nº 036/2024; Modalidade: Dispensa nº 003/2024; Objeto: Aquisição por compra direta, de medicamentos, em atendimento à decisão judicial, proferida nos autos dos Processos nºs 1000560-06.2021.8.26.0222 e 0001404-02.2023.8.26.0222, para o período de 03 meses; Licitantes Vencedoras: Droga Vem Ltda – R$ 1.467,00; Medtronic Comercial Ltda –R$ 10.341,00; Drogaria Centro De Guariba Ltda – R$ 684,00, totalizando o valor R$ 12.492,00.

Processo de Licitação nº 038/2024; Modalidade: Dispensa nº 004/2024; Objeto: Aquisição por compra direta de 4.000 cápsulas do medicamento RITALINA 10mg para atendimento de paciente requerente da atenção básica de Guariba; Licitante Vencedor: Distribuidora Medical Ltda – ME; Valor - R$ 4.000,00.

Processo de Licitação nº 039/2024; Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2024; Objeto: contratação de empresa para fornecimento contínuo de energia elétrica para os prédios municipais, em favor da empresa CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz - CNPJ nº 33.050.196/0001-88, no valor total de R$ 1.606.376,09, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021.

Processo de Licitação nº 046/2024; Modalidade: Dispensa nº 005/2024; Objeto: Contratação de um profissional fonoaudiólogo com especialização em distúrbios da deglutição para atender a demanda requisitada mediante prioridade processual, para atendimento em regime domiciliar de uma criança de doze meses; Licitante Vencedor: Branca Andreza Meirelles Pessoa - Fonoaudiologia; Valor - R$ 4.800,00.

Processo Administrativo nº 047/2024; Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 006/2024; Objeto: Contratação de empresa para serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concursos Públicos e Processos Seletivos destinados ao provimento de vagas para os cargos e funções conforme necessidade, em favor da empresa Instituto Nacional Especializado Em Pesquisa E Apoio Aos Municipios – INEPAM.

Guariba, 18 de março de 2024.
Breila Caroline da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

Suspensão

COMUNICADO
SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 030/2024

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para confecção de diversos impressos, destinados aos departamentos e secretarias municipais, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência.

Fica suspensa a sessão do **Pregão Eletrônico n° 030/2024**, inicialmente prevista para o dia **20/03/2024, às 09:15 horas,** por motivo de questionamento de empresa interessada, devendo os interessados aguardar a reabertura do prazo inicialmente estabelecido.

Guariba, 19 de março de 2024. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

Revogação / Anulação

Gabinete do Prefeito
Ato do Prefeito de Revogação
(Tomada de Preços nº 14/2023 – Processo nº 350/2023)
(Tomada de Preços nº 15/2023 – Processo nº 351/2023)

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93...

Considerando que o princípio da autotutela é o poder que a Administração Pública tem para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou oportunidade do interesse público da Administração municipal;

Considerando que o ato administrativo revogatório, resultante do princípio da autotutela, é o poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico, e que o interesse público representado por cada ato deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF):

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando que os dois processos de licitação foram paralisados há vários meses, por motivo superveniente e de força maior, devidamente comprovado, e consequentemente, não foram homologados...

Pelo presente ato, ficam revogados, em todos os seus termos e efeitos, as duas licitações relacionadas à Tomada de Preços nº 14/2023, instruída pelo Processo nº 350/2023, destinada à execução das obras, no lote "1" – de adequação da EMEB "Gino Bellodi" para obtenção do AVCB do Corpo de Bombeiros; e no lote "2" – de construção de duas salas, nessa mesma unidade escolar, para instalação de Secretaria; e à Tomada de Preços nº 15/2023, instruída pelo Processo nº 351/2023, destinada à execução das obras de reforma e ampliação da entrada da EMEB "Amaral Vaz Melone", por razões de interesse público, devidamente justificadas no fato superveniente e de força maior, de que, ambos os orçamentos previamente estimados por esta Administração, ainda no primeiro semestre de 2023, estavam com as respectivas previsões de recursos orçamentários para empenhamentos das despesas, suficientes para assegurar os pagamentos das obrigações decorrentes dos contratos, ainda dentro daquele exercício financeiro.

Entretanto, com o planejamento orçamentário já concluído para 2024, este Município, juntamente com todos os outros, foi surpreendido pelo Governo Federal, antes do final de 2023, que anunciou mudanças nas previsões dos principais repasses das receitas já programadas, dentre as quais o FPM e o FUNDEB, causando impactos imediatos e exigindo da Administração Pública, medidas de reprogramação orçamentária e de contenção de gastos públicos, para permanecer o mais próximo da realidade financeira, com atenção especial às responsabilidades da gestão fiscal, uma vez que a principal meta é afastar o risco de déficit e manter o equilíbrio das contas públicas.

Esta autoridade superior competente decide revogar as licitações relacionadas com a Tomada de Preços nº 14/2023, instruída pelo Processo nº 350/2023, e a Tomada de Preços nº 15/2023, instruída pelo Processo nº 351/2023, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado por meio de relatórios técnicos dos serviços de contabilidade pública, cujas informações são perfeitamente suficientes para justificar tal conduta, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93.

Contém o artigo 49, caput, da Lei federal nº 8.666/93, a seguinte prescrição:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

Consequentemente, os processos licitatórios deverão ser desfeitos porque reputados inconvenientes e inadequados à atual programação orçamentária anual, pelo menos nos primeiros meses deste exercício financeiro de 2024, causando insatisfação ao interesse público. Sendo mais prudente por parte desta Administração aguardar o comportamento da arrecadação das receitas orçamentárias e manter a expectativa de que possa melhorar com o passar dos meses.

Uma vez que esses processos se encontram paralisados há vários meses, por motivo superveniente e de força maior, que impediram a conclusão da fase inicial de instrução processual. E somente agora foram desfeitos os motivos impeditivos, quando a realidade orçamentária se mostra completamente adversa à retomada dos procedimentos legais pertinentes. Não se afastando a hipótese de que se iniciem novos e idênticos processos, em momentos mais oportunos e convenientes, principalmente, se ao correr deste exercício financeiro houver segurança do controle orçamentário municipal, no mínimo suficiente para a reprogramação desses dois projetos relacionados com a Educação.

Como se trata de desfazimento de processos licitatórios, de acordo com a regra do § 3º do artigo 49, da Lei federal nº 8.666/93, devem ser intimadas, via e-mail, as empresas que participaram do processo licitatório para, querendo, manifestarem-se, exercendo o direito do contraditório e da ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis. E após, havendo manifestação das empresas licitantes, encaminhem-se os autos para a assessoria jurídica emitir parecer.

Guariba, 7 de março de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 013/2024 - Processo de Licitação nº 475/2024; Modalidade: Concorrência Eletrônica n° 013/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: PREVEN OBRAS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA; Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução, mediante empreitada por preço global, das obras de construção de um pórtico de 95,40 M² com Guarita no Centro de Lazer Municipal “José Deodato”, no município de Guariba, no endereço: Avenida Helaine de Oliveira Varella, nº 11, no bairro: Vila Rocca, nesta cidade, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro; Valor: R$ 391.000,00; Validade: 08 meses; Data de Assinatura: 12/03/2024.

Guariba, 12 de março de 2024
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....